

Estudo Técnico Preliminar 07/2024 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

1. Informações Básicas

O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) tem como objetivo analisar a viabilidade de contratação de empresa agenciadora de passagens aéreas e terrestres, devidamente credenciada junto aos órgãos reguladores, visando a aquisição de passagens aéreas, incluindo os serviços de cotação, reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens e seus serviços correlatos.

2. Descrição da necessidade

O serviço de passagem aérea e terrestres é de suma importância para o efetivo andamento dos serviços do Município de Flor do Sertão. Contudo a contratação de empresa para atendimento da necessidade de aquisição de passagens aéreas e terrestres para viabilizar viagens de gestores e servidores municipais para participarem de reuniões, encontros, solenidades e treinamentos, bem como de pacientes que precisam deslocar-se do Município para realização de procedimento e/ou tratamento de saúde.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	ROSMARI ZANELLA

4. Descrição da solução como um todo

Para o atendimento das demandas das Secretarias do Município de Flor do Sertão, faz-se necessária a contratação da prestação de serviço de agenciamento de viagem, para o fornecimento de passagens aéreas e terrestres, bem como serviços correlatos. Define-se agenciamento de viagem: "serviço prestado por agência de turismo, compreendendo a venda comissionada ou a intermediação remunerada na comercialização de passagens, viagens e serviços correlatos". Desta forma, visando atender a necessidade pública de forma contínua, assegurando o funcionamento das atividades finalísticas do Município de Flor do Sertão, a solução como um todo abrange à prestação de serviço de agenciamento de passagens aéreas e terrestres separados nos itens a seguir:

ITENS	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND.	QUANT.
1	SERVICO DE FORNECIMENTO DE PASSAGEM - RODOVIARIA, INTERMUNICIPAL OU INTERESTADUAL, SEM TAXA DE EMBARQUE.	SV	70,00



2	SERVICO DE FORNECIMENTO DE PASSAGEM - AEREA, NACIONAL, COM TAXA DE EMBARQUE.	SV	40,00
3	SERVIÇO DE FRETE PARA ENVIO DE MATERIAL DE EXAMES LABORATORIAIS PARA O LACEN-SC.	SV	50,00

5. Enquadramento ou não como bem comum

A aquisição dos serviços a serem prestados podem ser considerados como comum, haja vista que podem ser estipulados padrões de qualidade definidos objetivamente pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

6. Estimativa do Valor da Contratação

A contratação dos serviços está estimada no valor total de R\$ 55.000,00

7. Levantamento de Mercado

O levantamento de mercado foi realizado em consulta no banco de preços, por maior desconto.

8. Benefícios a serem alcançados

Por se tratar de serviço essencial ao desempenho das atividades das Secretarias do Município de Flor do Sertão, pretende-se alcançar beneficios diretos e indiretos com a contratação, em termos de economicidade, eficácia, eficiência, de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis.

9. Possíveis Impactos Ambientais

Não se vislumbra quaisquer necessidades de tomada de providências de adequações para a solução ser contratada e o serviço prestado.

10. Da fiscalização do contrato

Responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, será conforme portaria 135/2023.

11. Declaração de Viabilidade

A equipe de planejamento declara esta concessão. Viável

Flor do Sertão - SC, aos 20 dias do mês de maio de 2024.

Rosmari Zanella	Moacir Schwertz	